



DECRETO Nº 8.990, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2022

Altera dispositivos do Decreto nº 8.881, de 25 de maio de 2021, que nomeia membros do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, usando das atribuições conferidas pelo art. 60, VIII, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 171.231/1993 – vol. 7, **DECRETO**:

Art. 1º As alíneas “a” e “b” do inciso VIII do art. 1º do Decreto nº 8.881, de 25 de maio de 2021, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º (...)

(...)

VIII - representantes do segmento trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social – SUAS:

a) titulares:

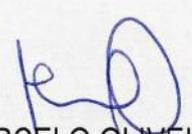
1. RICARDO ARRUDA FAGUNDES POSTIGO;
2. HOSANA MEIRA DA SILVA.

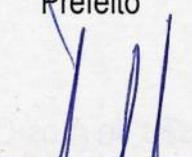
b) suplente: MARIA DOLORES TARIFA GUILGER.

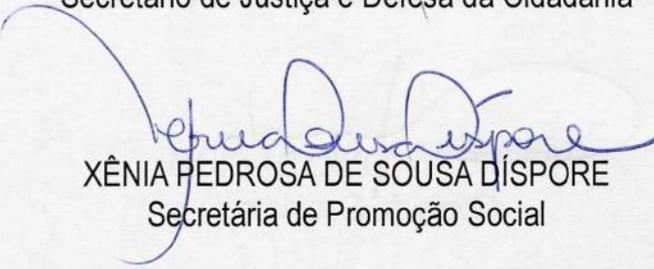
(...)” **(NR)**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mauá, em 9 de fevereiro de 2022.


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito


MATHEUS MARTINS SANT'ANNA
Secretário de Justiça e Defesa da Cidadania


XÊNIA PEDROSA DE SOUSA DISPORE
Secretária de Promoção Social